

NESTA EDIÇÃO:

INTEGRIDADE PÚBLICA NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

• RDAI 26

ANO 7 • n. 26 • Jul.-Set. • 2023

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

N. 7 • ISSUE 26 • July-Sept. • 2023

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O INSTITUTO DO PRECATÓRIO – SUBSÍDIOS PARA
INTERPRETAÇÃO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N.ºS 113 E 114

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E
RICARDO MARCONDES MARTINS**



THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

Ano 7 • n. 26 • jul./set. 2023

N. 7 • Issue 26 • July/Sept. 2023

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 7 • n. 26 • jul./set. 2023

N. 7 • Issue 26 • July/Sept. 2023

Coordenação/Coordination

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe/Editor-in-Chief

ALEXANDRE GODDY DOTTA

Editor Adjunto/Assistant Editor

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

Conselho Editorial

Editorial Board

Presidente do Conselho/*Conseil President*: Roberto Mangabeira Unger –
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)

Adrián Gutiérrez (Universidad de la República Oriental del Uruguay – UDELAR – Montevideu – Uruguai) – Alejandro Canónico Sarabia (Universidad Católica Andrés Bello – UCAB – Caracas – Venezuela) – Alexandre de Moraes (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Anabelen Casares Marcos (Universidad de León – UNILEÓN – León – Espanha) – Andrea Juliana Lara (Universidad de Cuyo – UNCUYO – Mendoza – Argentina) – André Luiz Freire (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Augusto Durán Martínez (Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideu – Uruguai) – Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Centro Universitário de Brasília – UNICEUB – Brasília – Brasil) – Carlos Aymerich Cano (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Carlos Bernal-Pulido (Macquarie Law School – MQ – Sydney – Austrália) – Carlos Enrique Delpiazzo Rodríguez (Universidad de Montevideo – UM – Montevideu – Uruguai) – e Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideu – Uruguai) – Clarissa Sampaio (Universidade de Fortaleza – UNIFOR – Fortaleza – Brasil) – Cláudia Viana (Universidade do Minho – UMINHO – Braga – Portugal) – Christian Bettinger (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – Belo Horizonte – Brasil) – Daniel Ferreira (Centro Universitário Internacional – UNINTER – Curitiba – Brasil) – Daniel Wunder Hachem (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontificia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Edilson Pereira Nobre Júnior (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife – Brasil) – Egon Bockmann Moreira (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Emerson Gabardo (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontificia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Ezequiel Cassagne (Pontificia Universidade Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Fabrício Motta (Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia – Brasil) – Fernando Dias Menezes de Almeida (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Francisco Eusebio Puerta Seguido (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Francisco Hernández González (Universidad de La Laguna – ULL – San Cristóbal de La Laguna – Espanha) – Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gladys Camacho Cépeda (Universidade de Chile – UCHILE – Santiago – Chile) – Gonzalo Barrio García (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Guido Santiago Tawil (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Irene Patricia Nohara (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie e Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Jacques Chevallier (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Jaime Orlando Santofimio Gamboa (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – Jaime Rodríguez-Arana Muñoz (Universidad de La Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Javier Guiridlian Larosa (Pontificia Universidade Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Jerson Carneiro Gonçalves (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Jose Luis Benavides Russi (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – José Luis Lara Arroyo (Pontificia Universidade

Católica de Chile – UC – Santiago – Chile) – José María Gimeno Fellu (Universidad de Zaragoza – UNIZAR – Saragoça – Espanha) – José Roberto Pimenta Oliveira (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Sérgio da Silva Cristóvam (Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis – Brasil) – Juan David Duque Botero (Colégio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Bogotá – Colômbia) – Juan Manuel Otero Varela (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Juarez Freitas (Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Porto Alegre – Brasil) – Karlos Manuel Navarro Medal (Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua – UNAN – Manágua – Nicarágua) – Luis José Bêjar Rivera (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Manlio Fabio Casarín León (Universidad Veracruzana – UV – Xalapa – México) – María Del Carmen Rodríguez (Universidad da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Maria Isabel Gallego Corcoles (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – María Luz Závettor Mazzoni (Universidad Austral – UA – Buenos Aires – Argentina) – Mauricio Rafael Pernia Reyes (Universidad Católica del Táchira – UCAT – San Cristóbal – Venezuela) – Mauricio Zockun (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Pablo Gutiérrez Colantuono (Universidad Nacional del Comahue – UNCOMA – Neuquén – Argentina) – Pablo Oscar Gallegos Fedriani (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Pablo Schiavi Muñoz (Universidad de Montevideo – UM – Montevideu – Uruguai) – Patricia Valcárcel Fernández (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Paulo Manuel Cunha Costa Otero (Universidade de Lisboa – ULISBOA – Lisboa – Portugal) – Pedro Costa Gonçalves (Universidade de Coimbra – UC – Coimbra – Portugal) – Pedro Estevam Pinto Serrano (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Rafael Acevedo (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Rafael Dickson Morales (Universidad Iberoamericana – UNIBE – Santo Domingo – República Dominicana) – Sérgio Antônio Silva Guerra (Fundação Getúlio Vargas – FGV – Rio de Janeiro – Brasil) – Shirlei Silmara de Freitas Mello (Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia – Brasil) – Sílvio Luís Ferreira da Rocha (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Thiago Marrara (Universidade de São Paulo – USP – Ribeirão Preto – Brasil) – Toni Fine (Fordham University – FU – Nova Iorque – Estados Unidos) – Vladimir da Rocha França (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal – Brasil) – Ximena Lazo Vitoria (Universidad de Alcalá – UAH – Madri – Espanha).

Conselho Consultivo Consulting Council

Presidente do Conselho Consultivo/Consulting Council President: Felipe Nogueira Monteiro –
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)

Ada Pellegrini Grinover (*in memoriam*) (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Alexandre Santos de Aragão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil) – Armando Rovai (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Bruno Dario Werneck (Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Carlos Ari Sundfeld (Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Clóvis Beznos (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Daniela Campos Libório (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Edgard Hermelino Leite Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Edimir Ferreira de Faria (Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas – Belo Horizonte – Brasil) – Evane Beiguelman Kramer (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gustavo Henrique Justino de Oliveira (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Inês Coimbra de Almeida Prado (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Ives Gandra da Silva Martins (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – João Negrini Neto (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – José Eduardo Martins Cardozo (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Virgílio Lopes Enei (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Kleber Zanchim (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Marcelo Figueiredo (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Márcio Cammarosano (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Percival José Bariani Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Sérgio Ferraz (Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio – Rio de Janeiro – Brasil) – Tácio Lacerda Gama (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Tercio Sampaio Ferraz Júnior (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil).

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 7 • n. 26 • jul./set. 2023

N. 7 • Issue 26 • July/Sept. 2023

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe

ALEXANDRE GODOY DOTTA

Editor Adjunto

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 7 • n. 26 • jul./set. 2023

N. 7 • Issue 26 • July/Sept. 2023

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe

ALEXANDRE GODOY DOTTA

Editor Adjunto

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade pelas ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

© 2023 edição e distribuição da
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

JULIANA MAYUMI ONO

Diretora Responsável

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 13º andar – Vila Olímpia

CEP 04548-005, São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO – LEI 9.610/1998.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO THOMSON REUTERS SELO REVISTA DOS TRIBUNAIS
(atendimento, em dias úteis, das 9h às 18h)

Tel.: 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sacrt@thomsonreuters.com

e-mail para submissão de originais: aval.artigo@thomsonreuters.com

Conheça mais sobre Thomson Reuters

www.thomsonreuters.com.br

Acesse o nosso eComm

www.livrariart.com.br

Impresso no Brasil: [08.2023]

Profissional

Fechamento desta edição: [21.06.2023]



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 7 • n. 26 • Jul./set. 2023

N. 7 • Issue 26 • July/Sept. 2023

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karollina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drummond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Ana Carolina Francisco

Estagiária: Aline Pavanelli

Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editoriais: Emanuel Silva, Gabriele Laís Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analistas de Operações Editoriais: Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial e ProView: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Carolina Ferreira, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

Estagiárias: Michelle Kwan e Thabata Flausino de Almeida

Capa: Ariel Villaiba e Cinthia Riveros

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista e Jéssica Maria Ferreira Bueno

LINHA EDITORIAL

EDITORIAL LINE

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI* tem por objetivo o aprofundamento do Direito Administrativo, com ênfase no tema da Infraestrutura. Assume uma perspectiva normativista do fenômeno jurídico: considera ser o direito um conjunto de normas vigentes em determinado território. O objeto central da *Revista* são as normas vigentes no território brasileiro, ou seja, o Direito brasileiro. Adota, ademais, como premissa teórica fundamental que o referido conjunto de normas compõe um sistema, dotado de unidade, completude e coerência, com estrutura hierárquica, tendo no ápice as normas constitucionais, de modo que a incompatibilidade de uma norma inferior com a superior leva à invalidade da primeira. Considera, assim, possível um estudo científico desse conjunto normativo, com o intuito de apurar: a) quais normas compõem o sistema normativo; b) qual o sentido e o alcance dessas normas; c) quais delas são inválidas por incompatibilidade com as normas superiores.

A *RDAI* assume uma perspectiva *neoconstitucional*, acreditando que o sistema normativo consagra uma ordem objetiva de valores, vinculante para todos os operadores do Direito; e uma premissa *concretista*, no sentido de que toda interpretação normativa é condicionada pela realidade perante a qual a norma será aplicada. A partir dessas premissas, tendo por norte, em especial, a possibilidade de uma análise científica do Direito – cuja missão principal, insiste-se, é apurar as normas existentes, fixar seu conteúdo e alcance e identificar quais são válidas –, a *RDAI* assume a missão de contribuir para o progresso da Ciência do Direito Administrativo brasileiro. Como desdobramento necessário de sua missão primordial, preordena-se a contribuir para a difusão da compreensão correta das normas de Direito Administrativo e, com isso, para o aprimoramento das relações entre a Administração e o administrado.

Parte também a *RDAI* de uma perspectiva *ético-constitutivista*, no sentido de que a interpretação correta, a ser revelada pela Ciência do Direito, dá-se a partir da contraposição de ideias, em um incessante debate entre os estudiosos do tema. Tendo em vista isso, adota uma postura radicalmente *pluralista e democrática*. Não se filia a uma prévia ideologia ou a uma específica corrente doutrinária. Pelo contrário: assume como pressuposto para o desenvolvimento científico a necessária compreensão das diversas correntes de pensamento. A atividade científica exige a análise crítica séria e esta pressupõe o conhecimento das posições divergentes. Essa perspectiva é aqui enfatizada: por pressuposição teórica fundamental, a *RDAI* fomenta a publicação de posições teóricas diversas, alicerçadas em premissas

conceituais diferentes. A interpretação correta será descoberta, acredita-se, não pela revelação de um doutrinador, a partir de uma inspiração individual, mas pelo debate entre os estudiosos do tema, o enfrentamento respeitoso dos argumentos e contra-argumentos.

Reconhece, outrossim, como premissa, a importância do Direito comparado para a correta compreensão das normas brasileiras. Sem desconsiderar a aludida perspectiva concretista, e o condicionamento da realidade do local a ela inerente, muitos dos institutos incorporados na legislação brasileira foram e são debatidos no direito alienígena. Ademais, muitos dos problemas enfrentados pela Administração e pelos administrados brasileiros são similares aos enfrentados em outros Estados. As reflexões referentes ao direito estrangeiro são, pois, assumidas como fundamentais para o desenvolvimento científico nacional. A RDAI possui, conseqüentemente, o intuito de difundir estudos científicos estrangeiros referentes à temática da revista.

A RDAI enfatiza o tema da infraestrutura, considerada elemento estrutural necessário ao desenvolvimento da sociedade contemporânea, por exemplo, o sistema de transportes – rodovias, transporte coletivo, ferrovias, portos, aeroportos –, saneamento básico – esgotamento sanitário, rede de distribuição de água, coleta e tratamento de lixo, drenagem –, iluminação pública, comunicação – correios e telegráficos, telecomunicações, radiodifusão de sons e de sons e imagens –, produção e distribuição de energia – petróleo, gás natural, pré-sal, hidrelétricas. A partir dessa exemplificação, evidencia-se a vastidão da temática da infraestrutura. O aprofundamento teórico de seu regime jurídico é vital para o aumento da segurança jurídica e, por conseguinte, para o maior desenvolvimento econômico do país.

A infraestrutura impacta, diariamente, a vida das pessoas. Aliar o desenvolvimento econômico com a melhoria de qualidade de vida é o maior desafio imposto àqueles que têm o dever de aperfeiçoar a infraestrutura nacional. O estudo comparado, nesse aspecto, revela os acertos e os desacertos de grandes projetos de infraestrutura realizados ao redor do mundo, viabilizando, com as devidas adaptações, sua adequada implantação em nosso país. Desenvolver projetos de infraestrutura que atendam às expectativas da sociedade e propiciem resultados concretos satisfatórios, alterando beneficentemente a vida do cidadão e permitindo que o país seja competitivo no mercado internacional, é o objetivo principal a ser alcançado pelo aprofundamento científico das respectivas normas setoriais.

Apesar da ênfase temática, a RDAI é primeiro uma *Revista de Direito Administrativo* e, só em segundo lugar, de *Infraestrutura*. A ordem aí tem sua razão de ser: destina-se ao aprofundamento teórico de todos os temas relacionados ao Direito Administrativo e não apenas da temática diretamente associada à infraestrutura. Isso porque todos eles, de forma mais ou menos direta, interferem nela. Deveras, é intuitivo que cada um dos campos setoriais da infraestrutura está intimamente associado a toda temática do direito administrativo. A título de exemplo, todo setor de infraestrutura está vinculado aos temas dos serviços públicos, bens públicos, agentes públicos, organização administrativa etc.

O estudo da Ciência do Direito Administrativo, com ênfase na temática da infraestrutura, exige o aprofundamento da teoria do direito. Esse aspecto é, comumente, desconsiderado nas publicações especializadas da área, mas é a tônica da linha editorial da RDAI. Sua

vocação científica valoriza a análise conceitual e, pois, o aprofundamento dos institutos à luz da teoria do direito. Justamente por isso, a *Revista* abre-se para publicação de estudos de teoria do direito considerados importantes para o progresso científico do Direito Administrativo.

Acredita-se que os objetivos da *Revista* não serão atingidos apenas com a publicação de artigos científicos. Outras abordagens mostram-se bastante eficazes para o aprofundamento do debate científico. A *RDAI* pretende, por isso, publicar: a) pareceres; b) comentários jurisprudenciais; c) resenhas bibliográficas; d) breves comentários de doutrina; e) entrevistas com grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro e da Infraestrutura; f) recentes diplomas normativos; g) comentários a textos normativos.

O Direito Administrativo e o Direito da Infraestrutura constroem-se não apenas na Academia, mas na aplicação prática, no cotidiano forense e administrativo. Pareceres elaborados por juristas de escol sobre a exegese das normas administrativas possuem indiscutível valor científico. Ademais, o conhecimento e o exame de decisões judiciais e administrativas relevantes, a resenha de obras de doutrina editadas recentemente, a apresentação e os comentários de diplomas normativos recém-publicados são de extraordinária pertinência para o aprimoramento do debate. É fundamental para o cientista do direito saber quais são os novos textos normativos, como eles vêm sendo aplicados, quais as novas obras sobre o assunto. A *RDAI*, apesar de ser primordialmente uma revista científica e, por consequência, destinar-se, precipuamente, à publicação de estudos acadêmicos, abre-se, enfim, para a publicação de outras produções jurídicas consideradas úteis para o debate científico.

A Ciência é fruto de um longo processo de reflexão; não se faz Ciência com o desprezo pelos avanços até então obtidos. A *RDAI*, sensível a isso, pretende resgatar os estudos que marcaram o Direito Administrativo brasileiro. A republicação desses estudos – verdadeiros “divisores de água” nos respectivos temas – é de grande utilidade para os cientistas. Só com a atenção devida ao que já se produziu pode-se ir adiante. Não se trata apenas de uma homenagem àqueles que fizeram a Ciência avançar, e sim de um relevante serviço aos pesquisadores e operadores do Direito. Por evidente, a revisitação desses magníficos trabalhos facilita seu acesso à juventude acadêmica, o que pode ser de inestimável préstimo ao progresso científico.

Com essa linha editorial, os Coordenadores têm absoluta convicção de que a *RDAI* cumprirá sua missão. Sem embargo, este veículo só cumprirá seu papel se contribuir de alguma forma para que o Estado brasileiro atinja seus objetivos constitucionais, discriminados no art. 3º da CF/1988. Em última análise, a *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* invoca para si os mesmos objetivos impostos ao Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pelas premissas aqui fixadas, o trabalho não se realizará individualmente. Todos, sem exceção, cientistas e operadores do Direito, independente do partido, da ideologia ou da linha de

pensamento, estão convidados a embarcar nessa grande viagem rumo ao aprofundamento científico desse ramo fundamental das ciências jurídicas.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 26 da Revista de *Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance* – RDAI, dividido em sete seções.

A *primeira* seção, destinada ao *Compliance*, traz dois trabalhos. O primeiro, intitulado “Estratégia de garantia de conformidade de contratos de prestação de serviços públicos: requisitos da Lei de Proteção e Defesa do Usuário e recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU”, de autoria do Doutor Fabrício Motta, Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG) e da Mestranda Bruna Toledo Piza de Carvalho Magacho, examina a implantação de programas de *compliance* em prestadoras de serviços públicos. O segundo, denominado “Integridade pública na atividade de inteligência do Estado”, de autoria da Doutora Márcia Pelegrini, Professora da PUC-SP, e da bacharela Betina Le Grazie, examina a adoção de programas de integridade na atividade de inteligência.

A *segunda* seção, destinada ao Direito Administrativo, possui três subseções. A *primeira* subseção tem por objeto a intervenção do Estado no domínio econômico, e traz o trabalho intitulado “A correção monetária das multas do CADE em atos de concentração na perspectiva da análise econômica do Direito”, de autoria do Doutor Fernando Rangel Alvarez dos Santos, Professor da UNIFESO (RJ), no qual examina a correção monetária das multas aplicadas pelo CADE. A *segunda* subseção tem por objeto o controle da administração pública e traz dois trabalhos. O primeiro texto, denominado “Contribuição do controle externo para o aprimoramento de política pública: o caso da compensação ambiental e a atuação do Tribunal de Contas da União”, de autoria do Mestre Weder de Oliveira, Ministro substituto do Tribunal de Contas da União, examina a atuação do TCU nas compensações ambientais. O segundo texto, intitulado “O Direito Administrativo Global no controle externo da Administração Pública: a adoção das normas internacionais de auditoria governamental como *standards* pelos Tribunais de Contas brasileiros”, de autoria dos Doutores Vladimir da Rocha França e Thiago Oliveira Moreira, ambos Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e do Especialista Evandro Nunes Franco, auditor do TCE-RN, examina a adoção de padrões internacionais na fiscalização realizada pelos Tribunais de Contas. A *terceira* subseção tem por objeto a Administração Pública em juízo e traz o trabalho intitulado “O Supremo Tribunal Federal e o instituto do precatório - subsídios para interpretação das ECs 113 e 114”, de autoria do Doutor Edilson Pereira Nobre Júnior, Professor da Universidade Federal de Pernambuco, fruto de sua conferência realizada em 21.09.22, no

Salão nobre da OAB-SP, na qual examinou as últimas alterações constitucionais do regime de precatórios.

A *terceira* seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, traz trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número são publicados quatro trabalhos. O primeiro, intitulado “Los puertos y el derecho de las infraestructuras”, de autoria do Doutor Jaime Rodríguez-Arana Muñoz, Professor da Universidad de La Coruña (Espanha), examina a infraestrutura dos portos no direito espanhol. O segundo, denominado “Direito Constitucional na era da proporcionalidade (mas não na América?)”, de autoria do Doutor Vitalino Canas, Professor da Universidade de Lisboa (Portugal), examina se é possível aplicar o princípio da proporcionalidade aos quadros teóricos norte-americanos. O terceiro, intitulado “A liberdade de reunião à luz das exigências do Estado de Direito Democrático efetivo”, de autoria do Doutor António Francisco de Sousa, Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (Portugal), examina o direito fundamental de liberdade de reunião. O quarto, intitulado “La incompleta e insuficiente constitucionalización y convencionalización del proceso administrativo en el Perú”, de autoria do Doutor Eloy Espinosa Saldaña Barrera, Ex-Vice-Presidente do Tribunal Constitucional do Peru, examina o processo administrativo no direito peruano. Os quatro trabalhos são considerados de inestimável utilidade para o aprimoramento do direito brasileiro.

A *quarta* seção tem por objeto a publicação de pareceres jurídicos de importância científica para o Direito Administrativo. Neste número, a RDAI publica o parecer do Doutor Heraldo Garcia Vitta, em que são examinadas, com a mestria que lhe é peculiar, as principais alterações realizadas na Lei de Improbidade Administrativa.

A *quinta* seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as recentes decisões judiciais relacionadas à temática da Revista, traz quatro comentários. O primeiro, de autoria do Doutorando da PUC-SP, Antonio Carlos Alves Pinto Serrano, examina o acórdão do STF na ADI 6.846, no qual se considerou inconstitucional lei estadual que estabeleceu descontos às multas aplicadas pelo Tribunal de Contas. O segundo, de autoria do Doutorando João Victor Tavares Galil, examina o acórdão do STJ no Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial 1.971.883, em que se discutiu a legitimidade do Sistema S para cobrança em juízo das contribuições a ele destinadas. O terceiro, de autoria do Doutorando Adilson Neri Pereira, examina o acórdão do STF na ADI 7.114, em que se considerou inconstitucional lei estadual alíquota do ICMS em virtude da essencialidade de serviços de comunicação. O quarto, de autoria do Doutorando Eduardo Levin, examina o acórdão proferido pelo STF no RE 918.315, que considerou inconstitucional a imposição por lei estadual de que os proventos de aposentadoria por invalidez sejam pagos ao curador.

A *sexta* seção traz entrevista inédita, especialmente concedida à RDAI, com a Doutora Regina Maria Macedo Nery Ferrari, Professora de Direito Constitucional da Universidade Federal do Paraná. A emérita jurista examina boa parte de sua riquíssima produção bibliográfica, tratando, entre outros temas, do efeito vinculante, da invalidade jurídica, da modulação de efeitos, da inconstitucionalidade de lei municipal, da federação, da Lei Orgânica do Município, das normas programáticas, do controle das Organizações Sociais etc. Esse

breve repertório dos temas abordados evidencia a amplitude e a profundidade da entrevista. Mais do que uma entrevista, a ínclita professora nos apresentou verdadeira aula magna. Não há palavras para registrar o agradecimento da coordenação da RDAI à Professora Regina, que já marcou seu nome na história do direito público brasileiro, pela generosidade em nos concedê-la. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no primeiro número da RDAI: trazer ao público depoimentos de importância histórica!

A sétima e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número, republicam-se três trabalhos. O primeiro, denominado “Reflexões sobre improbidade administrativa no Direito brasileiro”, de autoria de Aristides Junqueira Alvarenga, Ex-Procurador Geral da República, originalmente publicado em 2001, estabeleceu, com maestria absoluta, a base constitucional do conceito de improbidade administrativa. Mesmo após a reforma da Lei de Improbidade, o trabalho mantém sua inestimável importância científica para o tema.

Os dois últimos trabalhos são de autoria de Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emérito da PUC-SP. O primeiro denominado “Legalidade, motivo e motivação do ato administrativo”, e o segundo denominado “Legalidade – discricionariedade – seus limites e controle”, foram originalmente publicados, respectivamente, nos números 90 e 86 da RDP, no segundo trimestre de 1989 e no segundo trimestre de 1988. Ambos tratam do mesmo tema: o motivo e a motivação dos atos administrativos. Se, em parte, os estudos são coincidentes, em parte se complementam e, juntos, contribuem para o aprofundamento do estudo do ato administrativo, tema fulcral do Direito Administrativo, infelizmente bastante desprezado nos dias de hoje.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento ao Doutor Alexandre Godoy Dotta e ao Doutorando João Victor Tavares Galil pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe da Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS

INTRODUCTION

APRESENTAÇÃO

It is with great happiness that we present number 26 of the *Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance – RDAI*, divided into seven sections. The first section, aimed at *Compliance*, brings two works. The first work, entitled “*Strategy to ensure compliance with public service contracts: requirements of the user protection and defense law and recommendations of the Brazilian General Controllership of the Union – CGU*”, authored by PhD Fabrício Motta, Professor at the Federal University of Goiás (UFG) and the master’s candidate Bruna Toledo Piza de Carvalho Magacho, examines the implementation of *compliance* programs in public service providers. The second, entitled “*Public integrity in intelligence services*”, authored by PhD Márcia Pelegrini, Professor at PUC-SP, and Bachelor Betina Le Grazie, examines the adoption of integrity programs in intelligence activity.

The second section, devoted to Administrative Law, has three subsections. The first subsection has as its object the intervention of the State in the economic domain, and brings the work entitled “*The monetary correction of CADE’s fines in acts of concentration from the perspective of the economic analysis of law*”, authored by PhD Fernando Rangel Alvarez dos Santos, Professor at UNIFESO (RJ), in which he examines the monetary correction of the fines applied by CADE. The second subsection has as its object the control of the public administration and brings two works. The first text, entitled “*Contribution from external control to the improvement of public policy: the case of environmental compensation and the performance of the Federal Court of Accounts*”, authored by Mestre Weder de Oliveira, substitute Minister of the Federal Audit Court, examines the performance of the TCU in environmental compensation. The second text, entitled “*Global Administrative Law in the external control of Public Administration: the adoption of international government auditing pronouncements as standards by the Brazilian Courts of Auditors*”, authored by PhD Vladimir da Rocha França and PhD Thiago Oliveira Moreira, both Professors of the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN), and Specialist Evandro Nunes Franco, auditor of the TCE-RN, examines the adoption of international standards in the supervision carried out by the Courts of Auditors.

The third subsection has as its object the public administration in Court and brings the work entitled “*The Supreme Federal Court and the institute of the certificate*

of judgment debt - subsidies for the interpretation of Constitutional Amendments No. 113 and 114”, authored by PhD Edilson Pereira Nobre Júnior, Professor of the Federal University of Pernambuco, fruit of his conference held on September 21, 2022, in the Noble Hall of the OAB-SP, in which he examined the latest constitutional changes of the precatory regulation.

The third section, following a pattern established since the first issue of the RDAI, brings works of foreign doctrine. Four papers are published in this issue. The first, entitled “*Ports and Infrastructure Law*”, authored by PhD Jaime Rodríguez-Arana Muñoz, Professor at the University of La Coruña (Spain), examines the infrastructure of ports in Spanish Law. The second, called “*Constitutional Law in the Age of Proportionality (Except in the United States?)*”, authored by PhD Vitalino Canas, Professor at the University of Lisbon (Portugal), examines whether it is possible to apply the principle of proportionality to North American theoretical frameworks. The third, entitled “*Freedom of assembly in the light of the requirements of the effective democratic rule of law*”, authored by PhD António Francisco de Sousa, Professor at the University of Porto (Portugal), examines the fundamental right of freedom of assembly. The fourth, entitled “*The incomplete and insufficient constitutionalization and conventionalization of the administrative process in Peru*”, authored by PhD Eloy Espinosa Saldaña Barrera, former President of the Constitutional Court of Peru, examines the Peru administrative process law. The four works are considered invaluable for the improvement of Brazilian law.

The *fourth* section has as its object the publication of legal opinions of scientific importance for Administrative Law. In this issue, RDAI publishes the opinion of PhD Heraldo Garcia Vitta, in which the main changes made to the Administrative Improbability Law.

The *fifth* section, following the proposal of the editorial line to present comments on the recent judicial decisions related to the theme of the journal, brings four comments. The first, authored by the PhD candidate of PUC-SP, Antonio Carlos Alves Pinto Serrano, examines the judgment of the Brazilian Supreme Court in ADI 6,846, in which it was considered unconstitutional state law that established discounts to fines applied by the Court of Auditors. The second, authored by PhD candidate João Victor Tavares Galil, examines the judgment of the Brazilian Supreme Court in the Internal Appeal in Special Appeal No. 1,971,883, in which the legitimacy of “Sistema S” for collection in court of the contributions destined to it was discussed. The third, authored by PhD candidate Adilson Neri Pereira, and undermines the judgment of the Supreme Court in ADI 7,114, in which it was considered unconstitutional state law taxes (ICMS) rate due to the essentiality of communication services. The fourth, authored by PhD candidate Eduardo Levin, examines the judgment handed down by the Supreme Court in RE 918.315, which considered

unconstitutional the imposition by state law that the proceeds of disability retirement be paid to the curator.

The *sixth* section brings an interview, especially granted to RDAI, with PhD Regina Maria Macedo Nery Ferrari, Professor of Constitutional Law at the Federal University of Paraná. The emeritus jurist examines much of her rich bibliographic production, dealing, among other topics, with the binding effect, legal invalidity, modulation of effects, unconstitutionality of Municipal Law, Federation, the Organic Law of the Municipality, programmatic norms, control of Social Organizations, among other topics. This brief repertoire of the topics covered shows the breadth and depth of the interview. More than an interview, the infamous teacher introduced us to a true master class. There are no words to express the gratitude of the RDAI coordination to PhD Regina, who has already left her mark in the history of Brazilian public law, for her generous contribution. Once again, we carry on what was initiated in the first issue of RDAI: to present to the public testimonies of utmost historical significance!

The *seventh* and final section, called “Memory of Administrative Law”, brings to the public studies that have become a reference in Brazilian doctrine. In this issue, three work is republished. The first, entitled “*Reflections on administrative improbity in Brazilian Law*”, authored by Aristides Junqueira Alvarenga, former Attorney General of the Republic, originally published in 2001, established, with absolute mastery, the constitutional basis of the concept of administrative improbity. Even after the reform of the Improbability Law, the work maintains its inestimable scientific importance for the subject.

The last two work is authored by Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emeritus of PUC-SP. The first called “Legality, motive and motivation of the administrative act”, and the second called “Legality – discretion – its limits and control”, were originally published, respectively, in numbers 90 and 86 of the RDP, in the second quarter of 1989 and the second quarter of 1988. Both deal with the same theme: the motive and motivation of administrative acts. If, in part, the studies are coincidental, in part they complement each other and, together, contribute to the deepening of the study of the administrative act, a central theme of Administrative Law, unfortunately quite despised nowadays.

RDAI, the coordinators believe, continues to fully fulfill its *editorial line*: to contribute to the scientific improvement of Administrative Law. We would like to express our gratitude to PhD Alexandre Godoy Dotta and PhD candidate João Victor Tavares Galil for their valuable contributions towards the publication of this issue, as well as the competent team of *Thomson Reuters Revista dos Tribunais*.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS